## **SENTENÇA**

Processo n°: 1007239-04.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exequente: Tatiana Roberta Jesus Vieira e outro

Executado: CÉLIA DAIANE CRUZ

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Pago o débito, **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C..

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 25 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA